

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 170 Disponibilização: 02/09/2020 Publicação: 01/09/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.358, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## DECRETA:

- Fica o Capitão da Polícia Militar, Registro Estatístico 100094656, DAVI MACHADO DE ALENCAR revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia -QOPM, a contar de 24 de agosto de 2020, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.
- Art. 2° O Oficial encontrar-se-á classificado na Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar de Rondônia, no município de Porto Velho, desde a data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1° do art. 5° do Decreto n° 8.134. de 18 de dezembro de 1997.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 24 de agosto de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1° de setembro de 2020, 132° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 01/09/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0013216531** e o código CRC **21D85D28**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0028.003139/2019-15

SEI nº 0013216531